



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 101, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a destinação do **Lote 53** da **Quadra 257**, localizada no Centro, medindo 3.348,71m², em **Alameda Sucupira**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, incisos VII e XXVIII da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, quando foi regularizada a Quadra 257, a área utilizada como rua foi registrada no CRI local como Lote 53;

Considerando que já existia no local a Alameda Sucupira;

Considerando a necessidade da destinação do Lote 53 da Quadra 257 em rua para fins de regularização da matrícula;

DECRETA:

Art. 1º Destina-se a **Alameda Sucupira** a área com 3.348,71 m², denominada **Lote 53** da **Quadra 257**, localizada no **Centro**, matriculada no CRI local sob nº **43.349**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 10 de dezembro de 2019.


JOSE IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios
Edição 2499 de 12/12/2019